



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. CHIÓ		PARTIDO REDE
EMENDA Nº 576	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir para o município de Areia, os recursos acima indicados para a aquisição de 2 veículos para Secretaria de saúde do município. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> A aquisição de veículos é de extrema relevância para garantir a eficiência e expansão dos serviços de saúde prestados à população pelo município de Areia. A disponibilidade de veículos facilita o deslocamento de médicos, enfermeiros, técnicos e outros profissionais da saúde para atender a população em áreas mais distantes ou de difícil acesso, garantindo que todos tenham acesso a cuidados médicos adequados. A aquisição de veículos reforçará a logística da Secretaria de Saúde, facilitando o transporte de medicamentos, vacinas, equipamentos e outros insumos para as unidades de saúde distribuídas pelo município.		
Assinatura do Autor: 		